



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Reg. 0962/17 - Jefferson, Araceli,  
Elton, Rafael.

São Paulo, outubro de 2018.

Exmo. Senhor  
**Jéferson Yashuda Farmacêutico**  
Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Araraquara – SP

Protocolo n.º 1.108.301/17

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício EX n.º 1638/2017, de 18/10/2017, que versa sobre o requerimento de continuidade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara nos Programas Pró Santa Casa e Santas Casas SUSstentáveis, transcrevemos a manifestação da Secretaria de Estado da Saúde:

**“O Departamento Regional de Saúde de Araraquara informa que não há indicativo de que os Programas em questão serão interrompidos e, destaca que a Instituição em tela tem obtido pontuação favorável em todas as avaliações realizadas, o que a habilita a permanecer nos Programas.**

**Conforme o Portal Financeiro do Gestor, a Santa Casa de Misericórdia de Araraquara assinou em 15/12/2016, o Convênio n.º 622/2016, referente ao Programa Pró Santa Casa 2, com vigência até 31/12/2019, bem como, em 19/12/2016 o Convênio n.º 630/2016, referente ao Auxílio Financeiro Santa Casa SUSstentável, com vigência até 31/12/2019.”**

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Subsecretário de Relacionamento com Municípios da Casa Civil